



## Plano de Acção de Lisboa: da Carta à Acção

### Introdução

Entre 6 e 8 de Outubro de 1996 realizou-se em Lisboa (Portugal) a Segunda Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, que contou com a participação de 1.000 representantes de autoridades locais e regionais de toda a Europa. Esses representantes tomaram conhecimento do estado em que se encontra o processo da Agenda Local 21 em 35 países europeus e analisaram os progressos realizados desde a Primeira Conferência realizada em Maio de 1994 em Aalborg (Dinamarca). Procederam, igualmente, à troca de ideias e experiências de boas práticas locais e exploraram oportunidades de colaboração com outras comunidades europeias em projectos conjuntos. Os representantes identificaram as necessidades das autoridades locais envolvidas nos processos da Agenda Local e ajudaram a moldar a fase seguinte da Campanha.

Entretanto, 250 autoridades locais e regionais aderiram à Campanha Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, lançada na Conferência de Aalborg por 80 municípios europeus signatários da Carta das Cidades e Vilas Europeias em Direcção à Sustentabilidade (Carta de Aalborg). Através da assinatura da Carta, essas autoridades assumiram o compromisso de desenvolver e alcançar um consenso no seio das respectivas comunidades locais sobre um plano de acção a longo prazo rumo à sustentabilidade (Agenda Local 21).

A primeira fase da Campanha, com a duração de dois anos, foi dedicada à divulgação da sustentabilidade local através da promoção da Carta de Aalborg, instando as autoridades locais a assinar a Carta e a aderir à Campanha e fornecendo orientações sobre o processo da Agenda Local 21. A fase seguinte, lançada na Conferência de Lisboa, concentrar-se-á na execução dos princípios estabelecidos na Carta, iniciando e levando a cabo um processo da Agenda Local 21, e executará o plano de sustentabilidade local.

Nesta fase, as autoridades locais europeias envolvidas contribuirão para a aplicação da Agenda 21 (Rio de Janeiro, 1992) e da Agenda Habitat (Istambul, 1996).

Assim, os participantes na Conferência de Lisboa, de 1996, aprovaram o documento intitulado "Da Carta à Acção". O documento é baseado nas experiências locais, conforme relatado e debatido nos 26 workshops da Conferência, e toma em conta os princípios e as recomendações especificados na Carta de Aalborg, no "Step by Step Guide" da Comissão de Gestão das Administrações Locais do Reino Unido, no Relatório sobre Cidades Europeias Sustentáveis, do Grupo de Peritos em Ambiente Urbano da Comissão Europeia, e no Guia de Planeamento da Agenda Local 21 do Conselho Internacional para as Iniciativas Locais de Ambiente.

Através do seu envolvimento na fase seguinte da Campanha Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, os participantes na primeira conferência das administrações locais europeias realizada após a Conferência HABITAT II (Istambul, Junho de 1996), desejam contribuir para a aplicação da Agenda Habitat.

---

**Preparação das administrações locais para o processo da Agenda Local 21**

---

**1. Acreditamos que a adopção da Carta das Cidades e Vilas Europeias em Direcção à Sustentabilidade (Carta de Aalborg) constitui um dos melhores pontos de partida para o lançamento de um processo de Agenda Local 21**

Necessitamos de uma vontade política decisiva no sentido do empenhamento no processo da Agenda Local 21. Identificaremos um grupo de pessoas motivadas para que esta iniciativa possa ser levada a cabo. Utilizaremos ideias, conceitos e decisões como a Agenda 21, o V Programa de Acção Ambiental da União Europeia, a Carta de Aalborg ou a Conferência Habitat II, entre outros exemplos. Estabeleceremos um programa de trabalho e um calendário definindo fases e objectivos claros para este processo. Através da assinatura da Carta de Aalborg, juntar-nos-emos à Campanha Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis e consideraremos a adesão às redes de autoridades locais que melhor possam prestar conselhos e apoio prático na gestão e sustentabilidade ambientais.

**2. Acreditamos que a autoridade local deve ser o principal impulsionador do processo de Agenda Local 21**

As autoridades locais devem pôr de lado um tipo de comportamento exclusivamente baseado na sua soberania, adoptando o papel de impulsionador. Devem fornecer o impulso necessário, sempre que este não tenha sido já levado a cabo por outros protagonistas, devem consagrar a este projecto meios humanos e financeiros, empregar um agente e mediador profissional, e devem ainda demonstrar uma atitude de liderança sem contudo procurar dominar em exclusivo o processo.

**3. Acreditamos que o processo de Agenda Local 21 requer sempre o envolvimento de toda a estrutura do poder local - trate-se de uma cidade, uma vila ou uma comunidade rural**

O estabelecimento de uma rede interna é importante para o envolvimento do Órgão Municipal (Câmara Municipal) e da administração, dos funcionários e representantes eleitos, bem como de todos os departamentos e níveis de responsabilidade. O apoio do presidente da Câmara Municipal, bem como a formação de eleitos e funcionários sobre os conceitos de sustentabilidade são fundamentais. Uma abordagem intersectorial torna-se indispensável pelo facto da sustentabilidade local integrar necessariamente as componentes social, económica e ambiental.

---

**Estabelecimento de estratégias para o envolvimento da comunidade**

---

**4. Concretizaremos processos de consulta e parcerias com os diversos sectores da nossa comunidade, no sentido de criar as necessárias sinergias através da cooperação**

Alcançar um consenso sobre a Agenda Local 21 entre todos os sectores e protagonistas da comunidade, não é apenas uma exigência colocada pela Agenda 21 (Rio de Janeiro, 1992), como reforça o plano de acção a longo prazo, necessário e indispensável à aplicação daquela Agenda 21. Neste contexto, recomendamos a criação de um grupo de depositários (Fórum da agenda Local 21). Criaremos parcerias

tendo em vista o desenvolvimento de projectos concretos e definindo objectivos claros, e estabeleceremos grupos de trabalho, grupos consultivos ou mesas redondas. Traçaremos as ideias gerais do processo e procuraremos um acordo sobre o procedimento, as fases do processo e os objectivos. Ao longo do processo, orientaremos os participantes cuidadosa mas objectivamente. Definiremos, explicitamente, os interesses específicos de cada parte e manteremos um diálogo com as partes para que haja confiança através da adopção de uma postura abertura e transparente.

---

## **Abordagem e planeamento da Agenda Local 21**

---

### **5. Procuraremos arrumar a nossa própria casa mediante a aplicação do princípio de negociação com o exterior**

As nossas comunidades locais não devem exportar os seus problemas para o exterior nem para o futuro. A ética do desenvolvimento sustentável requer que sigamos o princípio da negociação com o exterior, o qual implica a necessidade do estabelecimento de um equilíbrio entre a procura e a oferta locais na nossa cidade e, caso isto não seja possível, de negociar com a nossa região, país e continente vizinhos sobre a partilha de oportunidades, encargos e responsabilidades. Devemos identificar todas as opções que se põem à comunidade no sentido de travar ou atenuar a exportação de problemas, e verificar se as condições de utilização do espaço que nos vêem exterior e do futuro são equitativas. Realizaremos auditorias ecológicas, sociais e económicas nos nossos municípios, tendo como objectivo analisar o impacto da sua actividade sobre o ambiente e sobre as gerações vindouras, e daremos a devida publicidade aos resultados alcançados.

### **6. Concretizaremos um planeamento de acção sistemático para passarmos da análise à acção**

A Agenda Local 21 é um processo participativo que se caracteriza pela aplicação gradual e sistemática das medidas preconizadas. Em primeiro lugar, o Fórum da Agenda Local 21 irá discutir e acordar uma filosofia e visão a serem adoptadas pela Câmara Municipal após consulta aos munícipes. Identificaremos os problemas, causas e efeitos; convidaremos a Câmara a adoptar objectivos; atribuiremos níveis de prioridade aos diferentes problemas em função de uma metodologia de avaliação de impactos; identificaremos opções de acção e estabeleceremos metas; criaremos programas de abordagem de objectivos e formalizaremos programas a integrar no plano de acção; aplicaremos o plano e monitorizaremos os progressos registados; avaliaremos os resultados e providenciaremos para que estes resultados alimentem o processo.

---

## **Instrumentos de gestão sustentável**

---

### **7. Integraremos o desenvolvimento ambiental social e económico no sentido da melhoria da qualidade de vida e da saúde dos nossos cidadãos.**

A estabilidade e equidade sociais têm de ser baseadas numa economia sustentável, enquanto esta se baseia na capacidade da natureza, ou seja, na sustentabilidade ambiental. O planeamento da sustentabilidade ambiental necessita de integrar os aspectos ambientais nos aspectos socio-económicos, requerendo, assim, abordagens intersectoriais quer ao nível do planeamento quer ao nível da execução.

Coordenaremos o ambiente com outros sectores, em particular o planeamento social e económico; introduziremos um procedimento de avaliação do impacto da sustentabilidade nos processos de negociação para a aprovação de novos empreendimentos e fábricas; incentivaremos, finalmente, a aplicação de planos de gestão ambiental e de auditoria (EMAS) pelas empresas locais.

#### **8. Utilizaremos ferramentas avançadas para a gestão da sustentabilidade**

Geriremos a nossa autoridade local em direcção à sustentabilidade, mediante a aplicação de uma grande diversidade de métodos e instrumentos de gestão ambiental, social, económica e da saúde. Aproveitaremos os indicadores de sustentabilidade tendo em vista a descrição do estado actual e a medição do desenvolvimento. Introduziremos os EMAS e o Orçamento Ambiental, bem como outros métodos de equilíbrio ecológico, utilizaremos os métodos de avaliação do impacto ambiental e da avaliação estratégica do ambiente e alargá-los-emos de forma a incluir a avaliação dos impactos social, económico e na saúde.

---

### **Sensibilização e educação**

---

#### **9. Estabeleceremos programas de sensibilização dos cidadãos, grupos de interesse e representantes políticos, bem como das administrações locais ligados a questões de desenvolvimento sustentável.**

A sensibilização e a educação são fundamentais para o conhecimento profundo da inter-relação existente entre os aspectos sociais, económicos e ambientais. A formação profissional dos nossos funcionários é indispensável para a aprendizagem das opções de acção, boas práticas, métodos de gestão e instrumentos. Devemos levar a cabo acções de sensibilização destinadas a todos os grupos da comunidade local e criar programas de educação e formação em jardins de infância, escolas, universidades, estabelecimentos de formação profissional e de formação de adultos.

---

### **Parcerias e cooperação entre as autoridades**

---

#### **10. Ganharemos força através de alianças com outras autoridades: associações, redes e campanhas**

Constituiremos associações com os municípios vizinhos, no sentido de resolver desequilíbrios, em conformidade com o princípio da negociação com o exterior. Envolveremos o governo ou os níveis administrativos, superior e inferior, em todas os programas e iniciativas. Tiraremos vantagens do impulso ganho e do incentivo por nós recebido mediante a adesão a redes municipais e às campanhas da Agenda Local 21.

#### **11. Formaremos alianças Norte-Sul e Ocidente-Oriente para o desenvolvimento sustentável**

Em virtude de as cidades e as vilas não serem ilhas, a sustentabilidade local só pode ser alcançada mediante a preocupação pelos impactos globais da utilização dos nossos recursos locais, as nossas emissões e a nossa exportação dos impactos para o hemisfério sul e a Europa Oriental. Assumiremos responsabilidades pelos impactos negativos das nossas acções no ambiente global e procuraremos compensá-los mediante uma cooperação descentralizada com as autoridades locais nos países em vias

de desenvolvimento. Consideraremos o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento sustentável, ou acordos internacionais de cooperação municipal similares, estabeleceremos planos de assistência bilateral e exploraremos possibilidades para uma aplicação conjunta de medidas de protecção do clima, dos recursos hídricos, do solo e da biodiversidade.

## **12. Prosseguiremos a nossa acção em concertação em articulação com a Campanha Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis**

A partir da Conferência de Lisboa, realizada em Outubro de 1996, a Campanha das Cidades e Vilas Sustentáveis Europeias entrou na sua segunda fase "Da Carta à Acção". Devemos prosseguir os nossos processos da Agenda Local 21 em concertação com outras autoridades locais europeias. Devemos pedir às redes europeias de autoridades locais que continuem a dar uma ajuda prática, orientações e formação

---

[Aprovado pelos participantes na Segunda Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis